

237
O


COMARCA DE SÃO MANUEL - SP
AUTO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO

Aos 25 dias do mês de agosto de 2022, eu, Oficial de Justiça que abaixo assina, dando integral cumprimento ao mandado de nº 581.2021/004756-9, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, registrada sob o nº 0007274-38.2011.8.26.0581, que tramita pela Segunda Vara Judicial desta Comarca, promovida por FAZENDA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL em relação a MAKTUB PARAÍSO EXPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, dirigi-me ao local do imóvel indicado nos autos, onde procedi à

CONSTATAÇÃO do bem imóvel penhorado nos autos, sendo ele: 100% (cem por cento) de um terreno do antigo Matadouro Municipal, localizado na Rua Alferes Antonio Teixeira da Silva Pinto, 414, São Manuel-SP, matriculado sob o número 10.307 junto ao C.R.I. local, sendo que, conforme a respectiva matrícula, tal terreno tem área de 20.039,29 metros quadrados. Em diligência ao local, verifiquei que as benfeitorias descritas na matrícula encontram-se em estado de conservação ruim e o prédio principal encontra-se parcialmente demolido.

E AVALIAÇÃO do bem imóvel penhorado, através de uma análise superficial das características do bem, sendo que, tendo em vista o estado ruim das benfeitorias, considerei como tendo valor comercial apenas o terreno, que se estima ter o valor de **RS 2.000.000,00** (dois milhões de reais).

E, para constar, lavrei o presente Auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


Fábio A. S. Mendes
OFICIAL DE JUSTIÇA